

RELATORIO

273/Cas.
17-6-72
7

Nº 1211/72 4ª Secção S.Inf.

A S S U N T O:- Viglância ao nacional, JOSÉ MANUEL MENDES CALADO, em 15 de Junho de 1972.

PR

Excelentíssimo Senhor

Em referência ao assunto em epígrafe, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª, de que o referido foi visto pelas 13H30, quando saía da sua residência transportando na mão uma pasta de asa e uma bata, acompanhavam-no três indivíduos, cuja identidade desconheço, caminhando em direcção da Rua Padre António Vieira, foram entrar no café "MOÇAMBIQUE", onde o CALADO permaneceu escasos minutos, saindo sozinho para se dirigir à Faculdade de Letras.

Após meia hora de permanência naquele edifício, o mesmo retomou o caminho que iniciara até ali, entrando novamente no citado café, onde conversou com um indivíduo que conduzia a viatura de matrícula EI-75-29, saindo pouco depois, para se dirigir de novo à Rua Padre António Vieira, onde o perdi de vista, supondo que o CALADO teria entrado em qualquer edifício desta rua em virtude do mesmo aparecer cerca de meia hora depois, isto por volta das 16H00, vindo do lado da mesma rua, entrou na sua residência, onde deixou de ser visto.

Coimbra e 4ª Secção dos S. Inf., 15 de Junho de 1972

O Agente

B. Novas

Line Gomes Branquinho Trevão

